



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 371, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2538, 06/07/2022.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando ofício nº 150/2022/SEME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04 de julho de 2022, as férias concedidas a Servidora **GLAUCIA VIEIRA DA SILVA SEVERO**, Diretora da Escola Municipal Izoldina de Castro Maia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de julho de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração